



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
**CNPJ: 33.000.100/0001-77**

**BIÊNIO 2025/2026**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 28 DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR.º ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA”.

**CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:**

CONSIDERANDO o falecimento do Sr.º **Alexandre Rodrigues da Silva** nascido em 15 de setembro de 1946.

CONSIDERANDO o falecimento deste pioneiro do município de Campinópolis;

CONSIDERANDO os trabalhos por ele dedicados à comunidade de Campinópolis no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o falecimento deste pioneiro na data de 27.08.2025;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinópolis, em sinal de pesar ao falecimento do Senhor **Sr.º Alexandre Rodrigues da Silva**, e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinópolis presta essa homenagem à memória deste munícipe, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências aos familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Campinópolis/MT, 27 de agosto de 2025.

CELIOMAR PIABA  
BENTO:5936270718

Assinado de forma digital por  
CELIOMAR PIABA  
BENTO:5936270718

7

Dados: 2025.08.27 09:48:36 -0400

**Presidente Câmara Municipal**